

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/08/2025 | Edição: 159 | Seção: 1 | Página: 78

Órgão: Ministério da Previdência Social/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

PORTARIA PREVIC Nº 754, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas "a" e "c" do inciso I do art. 16 do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.007476/2025-84, resolve:

Art. 1º Aprovar a constituição de Entidade Fechada de Previdência Complementar e o respectivo estatuto da HORIZON PREV - ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para o início efetivo das atividades, contados a partir da data de publicação desta Portaria, sob pena de cancelamento da autorização concedida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO
BEZERRA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

